

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3059 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE OUTUBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	01
Relatórios.....	

Diversos.....	10
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 92/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
54/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR, nomeada através da Portaria nº 10/2024, alterada pela Portaria nº 226/2024, torna público, que a licitação regida pelo Edital 54/2024, objeto do processo é a contratação de empresa para o Registro de Preço contratação de empresa de empresa para execução de serviços de terraçamento/construção de terraços em áreas agrícolas selecionadas no âmbito do programa ITAIPU mais que energia, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução e projetos referente ao Contrato de Repasse

nº 4106803/2023, com data de abertura no dia 01/10/2024 às 08h30min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame

Cruz Machado, 18 de outubro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 181/2024
PROCESSO N° 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº187/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R. K. KASCZUK & CIA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)

DAVIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

R. K. KASCZUK & CIA LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 182/2024
PROCESSO N° 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº188/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 116.394,20 (cen-

to e dezesseis mil trezentos e noventa quatro reais e vinte centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

ZEUS COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 183/2024
PROCESSO N° 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº189/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 146.347,40 (cento e quarenta seis mil trezentos e quarenta sete reais e quarenta centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 184/2024
PROCESSO N° 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº190/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PREMIUM PNEUS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigên-

cias estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 224.700,00 (duzentos e vinte quatro mil e setenta reais)

DAVIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

PREMIUM PNEUS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 185/2024
PROCESSO N º 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº191/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LODIMAR CARLINHO GAMBETTA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigên-

cias estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

DAVIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

LODIMAR CARLINHO GAMBETTA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 186/2024
PROCESSO N º 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº192/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigên-

cias estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 22.669,10 (vinte dois mil seiscentos e sessenta nove reais e dez centavos).

DAVIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

IGF COMERCIO DE PNEUS
LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 187/2024
PROCESSO N º 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº193/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO,

conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 17.639,70 (dezesete mil seiscentos e trinta nove reais e setenta centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 188/2024
PROCESSO N° 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº194/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BENICIO PNEUS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR6088 e detenham Certifica-

do de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 987.732,80 (novecentos e oitenta sete mil setecentos e trinta dois reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

BENICIO PNEUS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 189/2024
PROCESSO N° 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
039/2024
TERMO Nº195/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: J. E. PNEUS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos da frota de veículos desta municipalidade, e que atendam as normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e

NBR6088 e detenham Certificado de qualidade do INMETRO, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 82.654,00 (oitenta dois mil seiscentos e cinquenta quatro reais)

DA VIGÊNCIA: Do dia 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

J. E. PNEUS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 190/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
051/2024
TERMO Nº196/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições

e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 48.524,98 (quarenta oito mil quinhentos e vinte quatro reais e noventa oito centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

NEW HOME COMERCIO DE
MOVEIS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 191/2024
PROCESSO N º 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
051/2024
TERMO Nº197/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste

edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 351,60 (trezentos e cinquenta um reais e sessenta centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL
LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 192/2024
PROCESSO N º 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
051/2024
TERMO Nº198/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: 51.243.773 DANIEL ROCHA DE SOUZA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 1.653,18 (um mil seiscentos e cinquenta três reais e dezoito centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

51.243.773 DANIEL ROCHA DE
SOUZA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 193/2024
PROCESSO N º 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
051/2024
TERMO Nº199/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 137.303,89

(cento e trinta sete mil trezentos e três reais e oitenta nove centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CONTRADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
194/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024
TERMO N° 200/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 4.539,45 (quatro mil quinhentos e trinta nove reais

e quarenta cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

FENIX INFORMATICA E
TELEFONIA LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
195/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024
TERMO N° 201/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: 53.891.930
THAYNARA JACKELINE DE LIMA
SILVEIRA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 4.923,50 (quatro mil novecentos e vinte três reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

53.891.930 THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
196/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024
TERMO N° 202/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 28.823,50 (vinte oito mil oitocentos e vinte três reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

DOUGLAS ALAN HEINEN
ESPORTES
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 197/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
051/2024
TERMO N° 203/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: 39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 7.904,30 (sete mil novecentos e quatro reais e trinta centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

39.798.296 MARIO SERGIO
AMADO JUNIOR
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 198/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
051/2024
TERMO N° 204/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 104.057,59 (cento e quatro mil e cinquenta sete reais e cinquenta nove centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 199/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
051/2024
TERMO N° 205/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA CONTRATADA
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATADA	TCM OFFICE LTDA CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 202/2024 PROCESSO N° 089/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024 TERMO N° 208/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 200/2024 PROCESSO N° 089/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024 TERMO N° 206/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 201/2024 PROCESSO N° 089/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024 TERMO N° 207/2024	CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.	CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.	CONTRATADA: MM LICITA LTDA
CONTRATADA: TCM OFFICE LTDA	CONTRATADA: GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA	OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos
OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos	OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos	DO VALOR: R\$ 59.409,04 (cinquenta nove mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos)
DO VALOR: R\$ 44.722,94 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte dois reais e noventa quatro centavos)	DO VALOR: R\$ 716,02 (setecentos e dezesseis reais e dois centavos)	DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.
DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.	DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de outubro de 2024 à 16 de outubro de 2025.	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE
	MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO CONTRATANTE	MM LICITA LTDA CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 203/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024
TERMO N° 209/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 204/2024
PROCESSO N° 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2024
TERMO N° 210/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LPS
DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATADA: INLABEL SO-
LUCOES EM ROTULOS ADESI-
VOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material de expediente e demais itens, para tender as necessidades de diversas Secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 17.855,79 (de-
zessete mil oitocentos e cin-
quenta cinco reais e setenta
nove centavos)

DO VALOR: R\$ 2.530,00 (dois
mil quinhentos e trinta reais)

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de ou-
tubro de 2024 à 16 de outubro de
2025.

DA VIGÊNCIA: Do dia 16 de ou-
tubro de 2024 à 16 de outubro de
2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

LPS DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

INLABEL SOLUÇÕES EM RO-
TULOS ADESIVOS LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS

**CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS Nº 90 /2025**

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **Cruz Machado**
E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS
ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2025.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado o Município de **Cruz Machado**
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº **76.339.688/0001-09**, com
sede à **Av. Vitória, 129** em **Cruz Machado**
neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro,
domiciliado no mesmo município, doravante denominado **CONSORCIADO**, e de outro lado o **CONSÓRCIO**
INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito
privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.273.207/0001-28, com sede à R. Emiliano Pernetá nº
822 - Sala 402 - Centro, CEP 80420-080, na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado
por seu Presidente, senhor **Aquiles Takeda Filho**, prefeito do município de Marilândia do Sul - PR, brasileiro, casado,
portador da CI/RG nº 8.598.364-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marilândia do Sul-PR, a seguir
denominado **CONSÓRCIO**, considerando sua sujeição ao Estatuto do CONSÓRCIO, à Lei Municipal de Adesão
nº **690/99**, de **21/06/1999**, aprovação da Resolução nº 25/2024-PLACIC, Resolução nº 24/2024 que estima a
receita e fixa a despesa e Resolução nº 28/2024 que aprova o rateio das despesas através da 90ª Reunião do Conselho
Deliberativo realizada em 06/08/24, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente CONTRATO a definição das regras e critérios de participação do Município
de **Cruz Machado** como **CONSORCIADO** junto ao **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ**
SAÚDE, como **CONSÓRCIO**, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira
e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Constituem ainda atividades desenvolvidas pelo **CONSÓRCIO** a execução administrativa, orçamentária,
financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da
Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS,
tendo como esteio as regras e condições previstas no Estatuto do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O valor correspondente ao **CONSORCIADO** será dividido em 1 (uma) parcela, resultando na "Cota Anual", que será
repassada anualmente sob a forma de boleto bancário a ser encaminhado no início do mês de fevereiro ou depósito
em conta corrente nº 9468-4, da agência 3793-1 do Banco do Brasil S.A., de titularidade do **CONSÓRCIO**,
sendo que a cota de Manutenção terá seu vencimento no dia 14 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2025 os seguintes valores anuais:
I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do **CONSÓRCIO**, com base no percentual per
capita (proporcional à população do município), referentes às contrapartidas federal e estadual, conforme Portaria
GM/MS 3193/2019, Portarias de Consolidação nºs 2 e 6/2017 e Deliberação CIB nº 278/2023.
perfazendo o valor anual de R\$ **8.166,04**.



II - Previsão de Recursos para aquisição de medicamentos a serem administrados pelo CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, para o ano de 2025

Município: **Cruz Machado**

RS: **6**

ORIGEM	PER CAPITA	VLR/MÊS	VLR/ANO
Governo Federal - AFB	5,95	9.276,05	111.312,60
Governo Estadual - AFB	3,05	4.754,95	57.059,40
TOTAIS		14.031,00	168.372,00
POPULAÇÃO: 18708		Base: Portaria nº. 3193/2019, de 09/12/19	

AFB - Assistência Farmacêutica Básica

III - Composição percentual da Taxa Anual por elementos de despesa

MUNICÍPIO	ELEM 1	ELEM 2	ELEM 3	ELEM 4	ELEM 5	ELEM 6	ELEM 7	ELEM 8	ELEM 9	VLR TAXA
Cruz Machado	4.430,89	1.586,66	127,39	70,23	78,39	43,28	1.033,00	717,81	78,39	8.166,04

ELEM 1- 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 54,26%

ELEM 2- 31901300 Obrigações Patronais - 19,43%

ELEM 3- 33901400 Diárias - Pessoal Civil - 1,56%

ELEM 4- 33903000 Material de Consumo - 0,86%

ELEM 5- 33903300 Passagens e Despesas com Locomoção - 0,96%

ELEM 6- 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 0,53%

ELEM 7- 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12,65%

ELEM 8- Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica - 8,79%

ELEM 9- 44905200 Equipamentos e Material Permanente - 0,96%

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os valores anuais, observados os critérios de rateio são definidos pela aprovação da Proposta Orçamentária pelo Conselho Deliberativo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste instrumento ficam condicionadas a aprovação do CONSORCIADO, após formalização de específico Termo de Adesão, ratificação por Lei Municipal e contratualização do objeto de termo aditivo ao contrato de rateio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

O presente Contrato de Rateio terá vigência de 1 (um) ano, com prazo de execução para atendimento dos objetivos desta contratualização de 12 (doze) meses, com início em 01/01/25 e término em 31/12/25.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro de 2025, definido pela Lei Orçamentária Anual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O repasse anual efetivado pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO será incorporado como receita orçamentária, conforme PLACIC/CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelo CONSORCIADO, este deverá inscrever no seu passivo permanente os valores a serem repassados, cabendo ao CONSÓRCIO contabilizar tais valores em seu ativo pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

O CONSORCIADO deverá consignar em sua Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Poderá ser o CONSORCIADO excluído do CONSÓRCIO ou sofrer ato de suspensão, conforme o Estatuto, quando não consignar na sua legislação orçamentária pertinente dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O CONSORCIADO fica responsável pela fiscalização e execução do presente contrato, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do CONSÓRCIO, devendo:

I - efetuar o pagamento anual da sua cota de rateio, nos termos previstos na Cláusula Terceira;

II - inscrever em seu passivo permanente os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse, assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O não repasse dos valores devidos ora acordados pelo CONSORCIADO poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos na legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela Lei de Licitações ou no Estatuto do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSÓRCIO

O CONSÓRCIO é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste CONTRATO DE RATEIO, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo CONSORCIADO, além de:

I - aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas, observadas as normas da contabilidade pública;

II - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

III - facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Termo;

IV - fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os recursos repassados ao CONSÓRCIO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo escopo do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Os repasses na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste CONTRATO, obrigatoriamente, com anuência do Conselho Deliberativo, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos fixados pela Lei.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência do Conselho Deliberativo, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do CONTRATO, em conformidade com a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas pelo Estatuto do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência ao Estatuto Social, regulamento e demais instrumentos legais aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o CONSORCIADO, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A eventual impossibilidade de o CONSORCIADO cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do CONSORCIADO, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba (PR), 10 de outubro de 2024.

CONSORCIO INTERGESTORES
PARANA
SAUDE:03273207000128

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA
SAUDE:03273207000128
Dados: 2024.10.10 16:32:40 -03'00'

Aquiles Takeda Filho
Presidente do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

JOHNNY REGIS SZPUNAR
OTTO:92826822934

Assinado de forma digital por
JOHNNY REGIS SZPUNAR
OTTO:92826822934
Dados: 2024.10.17 16:19:30 -03'00'

Testemunha

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI:71498699987

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI:71498699987
Dados: 2024.10.17 16:18:46 -03'00'

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito
Cruz Machado

Testemunha

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO,
CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, OFERECIDOS POR ESTA
SECRETARIA PARA A POPULAÇÃO DE CRUZ MACHADO-PR.****EDITAL Nº002/2024**

O Município de Cruz Machado-PR, através da Secretaria de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições torna pública a relação dos inscritos e sua homologação para o Curso **Corte e Costura Industrial – Turma 02**, e, **Criando Projetos Com Arduino – Básico – Turma 01** em conformidade com o Edital 02/2024 da Sec. de Indústria e Comércio.

**CORTE E COSTURA INDUSTRIAL -TURMA 02 – INÍCIO 29/08/2024 – 18:30H ÀS
22:30H**

1. ALINE DE SOUZA
2. ANA SALETE MILOZ
3. ANATÁLIA KUTZNER RIBEIRO
4. DEBORA THAIS WIERZBICKI
5. EDINA MARIA ESTRENGUETI
6. ELIANE FERREIRA OTREMBA
7. GISELE NUNES MOREIRA
8. INGRID MAGDA SCHEID MAKOLO DUDZIC
9. JAÍNE TAINARA KARPINSKI
10. JOICE FRENZEL
11. JÚLIA KSENHUK BEREZOWSKI
12. LETICIA EVA PENKAL
13. LINDACIR APARECIDA MOZOROVSKI BUENO
14. LUANA CAMILA MILCZUK
15. MARLENE ANDREIU SZPUNAR
16. PATRÍCIA LOPES KOTECKI
17. ROSANE CAPICA
18. SIRLEI SOTT
19. VERONICA DOS REIS RIBEIRO

**CRIANDO PROJETOS COM ARDUÍNO – BÁSICO – TURMA 01 – INÍCIO 30/09/2024
– 18:30H ÀS 22:30H**

1. PITTER RENAN KNOPF
2. LUIS CARLOS PALEY
3. JOÃO PEDRO KOSTIUK HOLOCHESKI
4. GILAINÉ GARSTENS
5. GABRIELA NOGUEIRA
6. ERICK MICHEL OTREMBA

Cruz Machado, 17 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO GILMAR GRENAT
Data: 17/10/2024 17:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GILMAR GRENAT

Secretário de Indústria e Comércio


CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2024

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, com sede na Avenida Vitória, 251, Bairro Centro, CRUZ MACHADO-PR, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, **RESOLVE:**

1. Retificar a data do prazo para inscrição e divulgação dos inscritos do “QUADRO 01”, sendo novas datas definidas como:

QUADRO 01			
Disposições Gerais			
Ação	Data	Local	Horário
Inscrição e entrega de documentos	29/07/2024 a 28/10/2024	Sala do Empreendedor Avenida Vitória, 251, Fundos, Centro – Cruz Machado – PR	Das 8:30h às 17h
Divulgação da lista de inscritos atualizada	A partir do dia 28/10/2024	Site da Prefeitura (diário oficial) https://pmcm.pr.gov.br/ category/diario-oficial/	A partir das 10h

2. Retificar a data do prazo para matrícula do “Item 7.1”, tendo nova redação como:

7.1 As matrículas estarão abertas nos dias **29/07/2024 a 28/10/2024**. O candidato deverá comparecer a **Sala do Empreendedor**, situada na Avenida Vitória, nº 251 – fundos, Centro, Cruz Machado – PR, portando os seguintes documentos:



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

- a) Cópia da Carteira de Identidade com foto ou outro documento de identificação com foto (carteira de trabalho ou habilitação);
- b) Cópia do CPF do próprio candidato;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- d) Cópia do comprovante de residência.

Cruz Machado, 17 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



JOAO GILMAR GRENAT
Data: 17/10/2024 17:54:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GILMAR GRENAT

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

18/10/2024 15:20

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	17/10/2024	17/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Pato Branco	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Daniel Tracz	1550	16/10/2024	16/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	17/10/2024	17/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	17/10/2024	17/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	17/10/2024	17/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkevicz	441	17/10/2024	17/10/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Allan Rodrigo Steigenberg	1996	17/10/2024	17/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro SEH-4H64	Transporte de Alunos
Mauricio da Silva Santos	1448	17/10/2024	17/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	17/10/2024	17/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	17/10/2024	17/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	17/10/2024	17/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	17/10/2024	17/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Michelle B. Schorr	1123	16/10/2024	16/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	Rebouças	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Solange Kaminovski Nowak	1987	16/10/2024	16/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	Rebouças	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Helen Oczust	1444	16/10/2024	16/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	Rebouças	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Ana Caroline Barczak	2058	16/10/2024	16/10/2024	1	45.00	45.00	45.00	Rebouças	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social

